

PORTARIA N.º 10886, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde
para o Senhor João Nunes Oliveira"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** homologar 180 (cento e oitenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal **João Nunes de Oliveira**, Matrícula n.º 147, no período compreendido entre 17 de Fevereiro à 16 de Junho de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 15 de Fevereiro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Secretário Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.